



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Demerval Lobão – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 7023 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007023-34 , o seguinte IMÓVEL:**Um lote de terreno situado de frente para o norte, na Rua Frei Conrado, nº 1181, Bairro Boa Esperança, zona urbana desta Cidade, medindo 15(dez) metros de frente, por 10(dez) ditos de fundos, formando uma área de 150,00m²; limitando-se ao sul com Antonio dos Milagres Vieira dos Santos Silva; ao leste com James de Carvalho Nunes e ao Oeste com Francisco Antonio Rocha do Nascimento. **PROPRIETÁRIO (S): FRANCISCO ANTONIO ROCHA DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 725.110.443-15, RG nº 1.356.831-SSP/PI, solteiro, aposentado, residente e domiciliado na Rua Pedreira, nº 637, na cidade de Monsenhor Gil – PI. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** sob nº R-2-5135, fls. 205/v do Livro 2-J, de Registro Geral, em 21.02.2017. **TÍTULO AQUISITIVO:** Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento, lavrada neste tabelionato no livro nº 43, fls. 235, em 11.05.2017. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 11 de maio de 2017.

AV-1-7023- Nos termos do requerimento datado de 02 de outubro de 2017, dirigido à tabeliã desta Comarca, assinado pelo proprietário acima qualificado, procede-se a **esta averbação para constar que o proprietário do imóvel objeto da presente matrícula é solteiro, não convivente em união estável, e ainda para incluir o bairro em seu endereço domiciliar**, ficando a partir de agora sua completa qualificação como sendo: **FRANCISCO ANTONIO ROCHA DO NASCIMENTO**, de nacionalidade brasileira, que se declara solteiro, não convivente em união estável, aposentado, portador da CI/RG nº 1.356.831-SSP/PI e do CPF/MF nº 725.110.443-15, residente e domiciliado na Rua Pedreira, nº 637, Bairro Gruta de Areia, na cidade de Monsenhor Gil – Piauí. Tudo conforme cópias dos documentos de identificação do mesmo, os quais ficam arquivados nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Tabeliã Interina, o subscrevo, dato e assino. Emolumentos: R\$ 67,92; Fermojupi: R\$ 13,58 - Selo R\$: 0,25. Demerval Lobão - PI, 04 de outubro de 2017.

AV-2-7023 - Nos termos do requerimento datado de 02 de outubro de 2017, dirigido à tabeliã desta Comarca, assinado pelo proprietário acima qualificado, **procede-se a esta averbação para constar a completa descrição perimétrica do imóvel, fazendo a demarcação do terreno, bem como para averbar o perímetro do mesmo**, para constar a completa descrição e caracterização do imóvel

como sendo: Um lote de terreno, localizado na Rua Frei Conrado, nº 1181, Bairro Boa Esperança, zona urbana do município de Demerval Lobão – PI; com área de 150,00m² e perímetro de 50,00m; com as seguintes medidas e confrontações: frente: mede 15,00m limitando-se com a Rua Frei Conrado; lado direito: mede 10,00m limitando-se com James de Carvalho Nunes; fundo: mede 15,00m limitando-se com Antonio dos Milagres Vieira dos Santos Silva e pelo lado esquerdo: mede 10,00m, limitando-se com Francisco Antonio Rocha do Nascimento, com área de 150,00m² e perímetro de 50,00 metros. Tudo conforme projeto de demarcação do lote e memorial descritivo, elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor José Veríssimo Martins, CREA nº19107, carimbada e assinada por Valdenir Oliveira (setor de tributos) da PMDL - Prefeitura Municipal de Demerval Lobão e ART/CREA Nº 00019107577215110017. O referido é verdade, dou fé. Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Tabeliã Interina, o subscrevo, dato e assino. Emolumentos: R\$ 67,92; Fermojuipi: R\$ 13,58 - Selo R\$: 0,25. Demerval Lobão - PI, 04 de outubro de 2017.

AV-3-7023 - Nos termos do requerimento datado de 02 de outubro de 2017, dirigido à tabeliã desta Comarca, assinado pelo proprietário acima qualificado, **procede-se a esta averbação para constar a edificação de uma casa residencial unifamiliar**, situada na Rua Frei Conrado, nº 1181, Bairro Boa Esperança, zona urbana do município de Demerval Lobão – PI; com área de construção de 57,10m²; composta de (06) seis cômodos: uma (01) sala de estar, uma (01) cozinha, dois (02) quarto, um (01) banheiro e hall de acesso; construção encravada no imóvel seguinte Um lote de terreno, localizado na Rua Frei Conrado, nº 1181, Bairro Boa Esperança, zona urbana do município de Demerval Lobão – PI; com área de 150,00m² e perímetro de 50,00m; com as seguintes medidas e confrontações: frente: mede 15,00m limitando-se com a Rua Frei Conrado; lado direito: mede 10,00m limitando-se com James de Carvalho Nunes; fundo: mede 15,00m limitando-se com Antonio dos Milagres Vieira dos Santos Silva e pelo lado esquerdo: mede 10,00m, limitando-se com Francisco Antonio Rocha do Nascimento, com área de 150,00m² e perímetro de 50,00 metros. Foram apresentados: HABITE - SE sob nº 00254/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão (PI) em 13/09/2017; declaração de valor gasto na obra de construção, datada de 29/09/2017, na qual consta o valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Alvará de Construção nº 0136/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI em 11/05/2017; Certidão de Número, expedida em 13/09/2017 pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 002312017-88888589, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 28/09/2017, válida até 27/03/2018, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Mauro César Ferraz Brito, CREA nº 1659-D, carimbada e assinada por Valdenir Oliveira (setor de tributos) da PMDL - Prefeitura Municipal de Demerval Lobão e ART/CREA Nº 00019009047485027817, os quais ficam arquivados nesta serventia. O referido é verdade, dou fé. Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Tabeliã Interina, o

subscrevo, dato e assino. Emolumentos: R\$ 231,92; Fermojupi: R\$ 46,38 - Selo R\$: 0,25. Arquivamento: Emolumentos R\$ 8,72; Fermojupi: R\$ 1,74; - Selo R\$: 0,25. Demerval Lobão - PI, 04 de outubro de 2017.

R-4-7023-COMPRA E VENDA - O imóvel acima matriculado foi adquirido pelo(s) **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ALDENOR DA CONCEIÇÃO**, nacionalidade brasileira, nascida em 10/01/1970, laminador, portador de carteira de identidade nº 2.332.305, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 11/05/2017 e do CPF nº 060.820.323-81, solteiro e não convive em união estável, residente e domiciliado no Residencial Esplanada, Quadra C, Casa 05, Esplanada em Teresina/PI. **Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura publica na forma do § 5º do art. 61 da lei nº 4.380/1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da lei 11.977/2009, nas condições seguintes: de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS/ Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SFH. CONTRATO nº 8.4444.1735484-4. VENDEDOR (ES): FRANCISCO ROCHA DO NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21/09/1973, aposentado, portador da Carteira de identidade nº 1.356.831, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 31/08/2016 e do CPF nº 725.110.443-15, solteiro e não convive em união estável, residente e domiciliado na Rua da Pedreira nº 637, Gruta de Areia em Monsenhor Gil/PI. **As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome dos vendedores e comprador acima qualificados, respectivamente, sendo: Código HASH: 6575. fc9f. bd16. f194. d625. 1482. b9b6. 58c5. adf3. fa41-Francisco Antonio Rocha do Nascimento, Código HASH:ce64. 3140. 7b9d. 4665. 7643. 893c. 08b5. 2109. 3bd3. 6e14-Aldenor da Conceição, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. CERTIDÕES APRESENTADAS: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAL, nº 0021/2018 de 11 de janeiro de 2018, pagamento de ITBI no valor R\$ 780,00, pago em 11/01/2018, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de, nº. 143006888/2018, expedida em 11/01/2018, validade 09/07/2018. Emolumentos: R\$ 983,21, Fermojupi R\$ 196,64, selo R\$ 0,25 arquivamento R\$ 4,36 - Fermojupi: 0,87, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 12/01/2018. Eu (sinal público) (Gonçala Ferreira da Silva) – Oficiala do Registro de Imóveis.**

R-5-7023– O imóvel acima fica alienado à CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **JORGE ALBERTO COMPASSO**

CAVALCANTE, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade nº 523.696-PI, expedida por SSP-PI em 17/03/1997 e do CPF nº 292.932.003-68, residente e domiciliado à Rua Artur Soares Feitosa, nº 978, Bairro Ininga- Teresina –PI, conforme procuração lavrada às fls. 099 e 100 do livro 3812-P, em 29.08.2016, no 02º Tabelião de Notas e Protesto – Tabelionato Borges Teixeira na cidade de Brasília Distrito Federal e substabelecimento lavrado às folhas 122/122v do livro 817, em 13/09/2016, no 02º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Teresina-PI, Doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 1607 Piçarra-PI. B-Condições do financiamento. B-1- Modalidade. Aquisição de Imóvel Residencial. B-2- Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO. B3- Sistema de amortização: TP Price. B4- Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 78.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 61.125,00. Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento) R\$ 16.875,00. Recursos próprios R\$ 0,00. Recursos da CV do FGTS R\$ 0,00 B-5 Valor de financiamento para despesas acessórias: Registro e/ou ITBI) R\$ 0,00. B6- Valor total da dívida(financiamento imóvel+ financiamento despesas acessórias) R\$ 61.125,00. B-7- Valor da garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em publico Leilão R\$ 78.000,00. B8-Prazo total (meses) 360. B9- Taxa de Juros % a.a. B9-1- Sem Desconto. Nominal 8.16. Efetiva 8.4722. B9-2 Com Desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9.3- Redutor 0,5%. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4- Taxa contratada nominal: 5.0000% a.a, Efetiva: 5.1161% a.a. B10- Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): R\$ 328,13. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 28,31. Total R\$ 356,44 B10.1- Vencimento do primeiro Encargo mensal 08/02/2018. B-10.2-Reajuste dos encargos de acordo com o item 4. B-10.3- Forma de pagamento na data da contratação DÉBITO EM CONTA CORRENTE. B10. 4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R\$ 2.737,31. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 15.269,76. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Aldenor da Conceição, comprovada R\$ 1,200,00, não comprovada 0,00. C2- Para cobertura do FGHBAB devedor Aldenor da Conceição, percentual 100,00. Emolumentos: R\$ 983,21, Fermojuipi R\$ 196,64, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 12/01/2018. Eu (sinal público) (Gonçala Ferreira da Silva) – Oficiala do Registro de Imóveis.

AV-6-7023 - CONDIÇÃO – Em cumprimento ao Artigo 36 da Lei nº 11.977/09 – **Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 quinze) anos.** O referido é verdade, dou fé Emolumentos: R\$ 33,96 - selo R\$ 0,25, Fermojuipi R\$ 6,79; arquivamento: R\$ 4,36 - Fermojuipi: 0,87, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 12 de janeiro de 2018. Eu (sinal público) (Gonçala Ferreira da Silva) – Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 7–7023 – em 24/07/2024 – Protocolo: 15208 de 15/07/2024. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 28 de Maio de 2024, com Código de validação: KZ3T5-ZQZ6X-TQUK3-YPN4M e link direto de validação deste documento : <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KZ3T5-ZQZ6X-TQUK3-YPN4M> , firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 01/08/2024, no livro de procurações nº 3572-P, às fls. 148, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado,

economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 08/03/2024, certificando a lavratura em 03/08/2023, no livro 3574-P, folhas 010, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 764, emitido em 16/05/2024, às 12:32:31, pelo Usuário: DEDE, no valor de R\$ 1.617,42 (mil e seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 27 de Maio de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 80.870,78 (oitenta mil e oitocentos e setenta reais e setenta e oito centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **ALDENOR DA CONCEICAO**, CPF: **060.820.323-81**, já qualificado, de que trata o R-5-7023, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo emitida em 01/03/2024, assinado por Ilimane Oliveira Fonseca - Oficial de Registro Interino. Documentos apresentados: Guia de nº 764, emitido em 16/05/2024, às 12:32:31, pelo Usuário: DEDE, no valor de R\$ 1.617,42 (mil e seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 27 de Maio de 2024; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 08/07/2024, emitida por Valdenir Oliveira – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110009/2023 – CPF: 964.033.223-20, código de controle nº 1055/2024; Certidão de Decurso do Prazo emitida em 01/03/2024, assinado por Ilimane Oliveira Fonseca - Oficial de Registro Interino; Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: resultou NEGATIVA para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF: 652c.8159.bdb9.fa69.632c.5540.07f3.c09c.b7b1.3095, consulta realizada em 19/07/2024, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 334,84; FERMOJUPI: R\$ 66,96; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,78; Total: R\$ 429,10 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGA61971 - 4U6H**, **AGA61972 - 51O2**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Demerval Lobão-PI, 24/07/2024. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Escrevente Substituto, o digitei. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, tabeliã e oficiala registradora titular, o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou

fê. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira , tabeliã e oficiala registradora titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGA61973 - NXEH**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 24 de Julho de 2024.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira

Tabeliã e oficiala registradora titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9EVAG-XEJCD-KL5WH-CES2U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9EVAG-XEJCD-KL5WH-CES2U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>